



RECURSO

Recurso

Autor do Recurso

EDUARDO CUNHA

Partido/UF
(PMDB-RJ)

Ementa do Recurso

Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno, da decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 596, de 2010, sobre a contagem de interstício para verificação de votação quando é aprovado requerimento de votação pelo processo nominal.

QUESTÃO DE ORDEM

Nº Questão
596

Autor
EDUARDO CUNHA

Partido/UF
PMDB-RJ

Presidente da Sessão
MICHEL TEMER (PMDB-SP)

Ementa

Levanta questão de ordem para solicitar que seja esclarecido se o processo de votação nominal aprovado por requerimento equivale a uma quebra de interstício, o que significaria que o tempo começa a contar a partir do fim da referida votação.

DECISÃO

Presidente que proferiu a Decisão
MICHEL TEMER (PMDB-SP)

Ementa

Deixa claro que a aprovação de um requerimento de votação pelo processo nominal não faz surgir o interstício; portanto, a próxima votação, embora possa ser simbólica, é passível de verificação.

Texto da Questão de Ordem

O SR. EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Tem V.Exa. a palavra.



O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. declarou que essa votação é nominal. Não conta prazo de uma hora o fim dessa votação para uma próxima nominal?

O processo de votação nominal aprovado por requerimento equivale a uma quebra de interstício, o que significa que o tempo começa a contar a partir do fim dessa votação. Peço a V.Exa. que esclareça bem, porque nosso entendimento é de que o tempo começa a contar a partir do fim dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Deixo claro que, tratando-se de aprovação de um requerimento antes da votação, exigindo ou pedindo votação nominal - não se trata de verificação -, isso não faz surgir o interstício. Portanto, embora a votação próxima possa ser uma votação simbólica, ela é passível de verificação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Aliás, como V.Exa. esclareceu...

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente, já deu o quorum.

O SR. MIRO TEIXEIRA - ... a questão de ordem antes da suspensão da sessão. Senão, não haveria aquela possibilidade que acabou levando a essas aglutinativas.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Recorro respeitosamente à decisão de V.Exa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Podemos encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Está precluso o prazo de recurso. A questão estava decidida antes.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Perfeito. Vou encerrar a votação.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Continuando na questão de ordem, que recorreu da decisão...

O SR. EDUARDO CUNHA - Eu havia feito o recurso e V.Exa. não havia anotado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Vou desligar o microfone. Vamos combinar o seguinte: quando alguém estiver ao microfone, os demais colegas devem aguardar o término da fala, porque só agora detectei 4 vozes em 4 microfones.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Se fosse em um coral, podia até ficar bem, mas aqui não.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - É só para ordenar os trabalhos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, a questão é a seguinte: o Deputado Eduardo Cunha não poderia recorrer agora da decisão de V.Exa., porque a decisão de V.Exa. foi tomada antes da suspensão da sessão. S.Exa. levantou agora uma questão de ordem, que já havia sido levantada antes, e V.Exa. respondeu da maneira como respondeu agora. Acho que não há embaraço até seguir um recurso, porém, como há necessidade de estarmos atentos para, no momento oportuno, recorrermos das decisões, vamos saber também se isso será possível em outras oportunidades. Eu penso que não. É imediatamente ou não é.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - A primeira coisa que faço é prorrogar a sessão por 1 hora. A segunda coisa, o Deputado Miro Teixeira tem razão, mas eu...

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Para contestar, Sr. Presidente. Eu havia falado, mas V.Exa. não acusou.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Um momento, Deputado Eduardo. Entretanto, como a questão é relevante, sem fixar precedente - e peço à Taquigrafia que grife "sem fixar precedente" -, nós remetemos essa matéria à Comissão de Constituição e Justiça para seu exame. Se a Comissão decidir...

O SR. EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, V.Exa. não precisa disso, porque basta recorrer às notas taquigráficas. Eu recorri na mesma hora. V.Exa. que não acusou. Eu fiz o recurso, que o Deputado Miro ouviu, que eu fui atropelado na voz, em repetição, porque V.Exa. não havia acusado. Eu não preciso que V.Exa. abra o precedente. Só quero que acolha, pegue as notas taquigráficas. Eu recorri na mesma hora.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Sim, mas de qualquer maneira, Deputado Eduardo Cunha, naquele momento, tenha eu ouvido ou não, o fato é que não recebi o recurso de V.Exa..

O SR. EDUARDO CUNHA - Mas está em nota taquigráfica.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Sim, mas eu não recebi o recurso de V.Exa., e se não recebi, recebido não estava. Agora, não poderia fazê-lo, não poderia recebê-lo. Então, eu encaminho à Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a relevância do tema, como recurso de V.Exa.

O SR. EDUARDO CUNHA - O.k.. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou há 20 minutos tentando votar no equipamento e não estou conseguindo. Quero registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Deputado Antonio Palocci registra o voto "sim".

Está encerrada a votação.